

07050005077201086

Publicado no Diário Oficial
Nº 3181
PALMAS-TO, 01/07/10



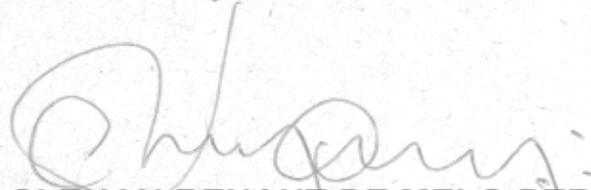
Processo nº 2010.0701.000172

Assunto: Possível Prática de atividade incompatível com o cargo

Interessado: D.P.G.

DESPACHO Nº 739/2010 – Acolho na íntegra o relatório final da Comissão Especial de Sindicância, instituída pela Portaria 004/2010 do Diretor Geral, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.110, de 07 de Abril de 2010, designada para fins de investigar possível prática de atividade incompatível com o cargo atribuída, em tese, ao servidor D.P.G. em violação ao art. 134 XI e XVIII, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, por esta razão, nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “i” e inciso VI, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51/2008, determino seu **ARQUIVAMENTO**, nos termos do art. 177 da Lei Estadual nº 1.818/2007. Retornem os autos à Diretoria Geral para os procedimentos de mister e ciência ao interessado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de julho de 2010.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça